

662	Senhora dos Remédios	2.922,34	584,41	2.337,93	696	Tupaciguara	22.452,08	4.490,29	17.961,79
663	Sericita	2.521,15	504,17	2.016,98	697	Turmalina	17.197,00	3.439,33	13.757,67
664	Seritinga	142,28	28,44	113,84	698	Turvolândia	3.494,08	698,78	2.795,30
665	Serra Azul de Minas	654,48	130,88	523,60	699	Ubá	132.732,88	26.546,46	106.186,42
666	Serra da Saudade	803,16	160,62	642,54	700	Ubai	2.986,41	597,22	2.389,19
667	Serra do Salitre	8.252,17	1.650,35	6.601,82	767	Uaporanga	4.312,06	862,35	3.449,71
668	Serra dos Aimorés	2.403,72	480,69	1.923,03	701	Uberaba	622.971,19	124.594,14	498.377,05
669	Serrania	2.981,64	596,25	2.385,39	702	Uberlândia	1.464.420,86	292.884,09	1.171.536,77
852	Serranópolis de Minas	1.619,14	323,77	1.295,37	703	Umburitiba	641,19	128,22	512,97
670	Serranos	1.539,10	307,79	1.231,31	704	Umuai	155.987,46	31.197,39	124.790,07
671	Serro	8.755,03	1.750,91	7.004,12	856	União de Minas	1.321,32	264,25	1.057,07
672	Sete Lagoas	379.799,08	75.959,70	303.839,38	857	Uruana de Minas	754,41	150,84	603,57
853	Setubinha	2.632,29	526,38	2.105,91	705	Urucânia	4.101,64	820,23	3.281,41
673	Silveirânia	1.521,03	304,18	1.216,85	768	Urucuaia	3.887,49	777,43	3.110,06
674	Silvianópolis	3.491,88	698,30	2.793,58	858	Vargem Alegre	1.116,62	223,26	893,36
675	Simão Pereira	6.579,67	1.315,88	5.263,79	706	Vargem Bonita	822,83	164,56	658,27
676	Simonésia	11.945,10	2.388,93	9.556,17	859	Vargem Grande do Rio Pardo	549,77	109,92	439,85
677	Sobralia	2.975,13	594,97	2.380,16	707	Varginha	198.998,51	39.799,58	159.198,93
678	Soledade de Minas	5.190,97	1.038,12	4.152,85	860	Varjão de Minas	8.301,35	1.660,20	6.641,15
679	Tabuleiro	2.490,69	498,09	1.992,60	708	Várzea da Palma	29.976,57	5.995,22	23.981,35
680	Taiobeiras	38.125,90	7.625,07	30.500,83	709	Varzelândia	8.625,21	1.724,98	6.900,23
854	Taparuba	126,35	25,26	101,09	710	Vazante	34.477,18	6.895,33	27.581,85
681	Tapira	7.251,36	1.450,20	5.801,16	861	Verdelândia	1.989,87	397,96	1.591,91
682	Tapiraí	219,32	43,86	175,46	862	Veredinha	1.392,89	278,54	1.114,35
683	Taquaraçu de Minas	1.458,71	291,70	1.167,01	711	Veríssimo	2.312,71	462,50	1.850,21
684	Tarumirim	8.035,84	1.607,08	6.428,76	863	Vermelho Novo	1.099,37	219,83	879,54
685	Teixeiras	6.545,46	1.309,02	5.236,44	712	Vespasiano	124.978,99	24.995,70	99.983,29
686	Teófilo Otoni	130.159,36	26.031,79	104.127,57	713	Viçosa	55.158,32	11.031,59	44.126,73
687	Timóteo	67.789,70	13.557,84	54.231,86	714	Vieiras	1.268,30	253,61	1.014,69
688	Tiradentes	10.343,20	2.068,57	8.274,63	716	Virgem da Lapa	5.939,78	1.187,86	4.751,92
689	Tiros	7.427,00	1.485,35	5.941,65	717	Virginia	3.893,72	778,67	3.115,05
690	Tocantins	11.359,37	2.271,78	9.087,59	718	Virginópolis	3.335,19	667,00	2.668,19
855	Tocos do Moji	1.227,87	245,53	982,34	719	Virgolândia	534,93	106,95	427,98
691	Toledo	6.198,44	1.239,61	4.958,83	720	Visconde do Rio Branco	33.088,48	6.617,61	26.470,87
692	Tombos	4.849,73	969,88	3.879,85	721	Volta Grande	4.793,90	958,71	3.835,19
693	Três Corações	87.122,19	17.424,35	69.697,84	722	Wenceslau Brás	594,14	118,81	475,33
58	Três Marias	34.139,98	6.827,88	27.312,10	TOTAL	26.282.382,69	5.256.422,34	21.025.960,35	
694	Três Pontas	11.359,52	1.359,80	45.439,72					
695	Tumiritinga	715,12	143,00	572,12					

Fonte: DINF/SAIF/ SEF/MG e SCAF/SEF/MG

PORTARIA CONJUNTA Nº 238, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de novembro de 2015, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leonidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único															
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 238 de 10 de dezembro 2015)															
Municípios		Índice Outubro 2015	Rateio de Novembro/2015 com índice de Outubro/2015					Índice Novembro 2015	Rateio de Novembro/2015 com índice de Novembro/2015						
Cód	Nome	Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	Valores em R\$1,00					Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	Valores em R\$1,00						
			ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Valor Distribuído (1 - 2) = 3	Valor Saúde	Valor Líquido (3 - 4) = 5		ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Valor Distribuído (6 - 7) = 8	Compensações	Valor Saúde	Valor Líquido (8 + 9 - 10) = 11	
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04264413	25.238,28	5.047,65	20.190,63	0,00	20.190,63	0,04263642	322.618,58	64.523,71	258.094,87	0,00	0,00	258.094,87	
2	ABAEITE	0,06992866	41.386,22	8.277,24	33.108,98	0,00	33.108,98	0,06990553	528.956,76	105.791,34	423.165,42	0,00	0,00	423.165,42	
3	ABRE CAMPO	0,04004863	23.702,17	4.740,43	18.961,74	0,00	18.961,74	0,04002550	302.862,44	60.572,48	242.289,96	0,00	0,00	242.289,96	
4	ACAIACA	0,01441343	8.530,37	1.706,07	6.824,30	0,00	6.824,30	0,01440572	109.004,29	21.800,85	87.203,44	0,00	0,00	87.203,44	
5	ACUCENA	0,02880483	17.047,70	3.409,54	13.638,16	0,00	13.638,16	0,02800785	211.928,04	42.385,59	169.542,45	0,00	0,00	169.542,45	
6	AGUA BOA	0,02953891	17.482,16	3.496,43	13.985,73	0,00	13.985,73	0,02951579	223.338,22	44.667,63	178.670,59	0,00	0,00	178.670,59	
7	AGUA COMPRIDA	0,05492332	32.505,53	6.501,10	26.004,43	0,00	26.004,43	0,05491946	415.561,11	83.112,22	332.448,89	0,00	0,00	332.448,89	
8	AGUANIL	0,01917967	11.351,20	2.270,24	9.080,96	0,00	9.080,96	0,01917196	145.069,17	29.013,83	116.055,34	0,00	0,00	116.055,34	
9	AGUAS FORMOSAS	0,03390585	20.066,66	4.013,33	16.053,33	0,00	16.053,33	0,03388272	256.381,64	51.276,31	205.105,33	0,00	0,00	205.105,33	
10	AGUAS VERMELHAS	0,03760755	22.257,46	4.451,49	17.805,97	0,00	17.805,97	0,03759213	284.449,76	56.889,94	227.559,82	0,00	0,00	227.559,82	
11	AIMORES	0,07471849	44.221,01	8.844,20	35.376,81	0,00	35.376,81	0,07468380	565.112,68	113.022,52	452.090,16	0,00	0,00	452.090,16	
12	AIURUOCA	0,02666545	15.781,54	3.156,30	12.625,24	0,00	12.625,24	0,02665774	201.712,10	40.342,42	161.369,68	0,00	0,00	161.369,68	
13	ALAGOA	0,01434305	8.488,72	1.697,74	6.790,98	0,00	6.790,98	0,01433920	108.500,96	21.700,18	86.800,78	0,00	0,00	86.800,78	
14	ALBERTINA	0,02323202	13.749,52	2.749,90	10.999,62	0,00	10.999,62	0,02322817	175.761,46	35.152,28	140.609,18	0,00	0,00	140.609,18	
15	ALEM PARAIBA	0,10528398	62.310,73	12.462,14	49.848,59	0,00	49.848,59	0,10525701	796.452,11	159.290,41	637.161,70	0,00	0,00	637.161,70	
16	ALFENAS	0,26236636	155.277,55	31.055,51	124.222,04	0,00	124.222,04	0,26230855	1.984.819,82	396.963,95	1.587.855,87	0,00	0,00	1.587.855,87	
17	ALMENARA	0,06517343	38.571,91	7.714,38	30.857,53	0,00	30.857,53	0,06513874	492.887,72	98.577,53	394.310,19	0,00	0,00	394.310,19	
18	ALPERCATA	0,02539923	15.032,15	3.006,43	12.025,72	0,00	12.025,72	0,02538767	192.101,83	38.420,35	153.681,48	0,00	0,00	153.681,48	
19	ALPINOPOLIS	0,06180115	36.576,07	7.315,21	29.260,86	0,00	29.260,86	0,06178188	467.487,24	93.497,44	373.989,80	0,00	0,00	373.989,80	
20	ALTEROSA	0,04149133	24.556,01	4.911,20	19.644,81	0,00	19.644,81	0,04167130	315.315,77	63.063,15	252.252,62	0,00	0,00	252.252,62	
21	ALTO RIO DOCE	0,02945931	17.435,05	3.487,01	13.948,04	3.487,01	10.461,03	0,02944004	222.765,04	44.553,00	178.212,04	0,00	44.553,00	133.659,04	
22	ALVARENGA	0,01835652	10.864,03	2.172,80	8.691,23	0,00	8.691,23	0,01834882	138.840,69	27.768,13	111.072,56	0,00	0,00	111.072,56	
23	ALVINOPOLIS	0,05420107	32.078,08	6.415,61	25.662,47	0,00	25.662,47	0,05417410	409.921,16	81.984,22	327.936,94	0,00	0,00	327.936,94	
24	ALVORADA DE MINAS	0,07334635	43.408,93	8.681,78	34.727,15	0,00	34.727,15	0,07334249	554.963,33	110.992,66	443.970,67	0,00	0,00	443.970,67	
25	AMPARO DO SERRA	0,01654516	9.792,00	1.958,40	7.833,60	0,00	7.833,60	0,01653746	125.134,61	25.026,92	100.107,69	0,00	0,00	100.107,69	
26	ANDRADAS	0,16291090	96.416,35	19.283,27	77.133,08	0,00	77.133,08	0,16289549	1.232.587,34	246.517,45	986.069,89	0,00	0,00	986.069,89	
27	CACHOEIRA DE PAJEU	0,02609783	15.445,61	3.089,12	12.356,49	0,00	12.356,49	0,02607856	197.329,60	39.465,91	157.863,69	0,00	0,00	157.863,69	
28	ANDRELANDIA	0,04066556	23.948,93	4.789,78	19.159,15	0,00	19.159,15	0,04045014	306.075,57	61.215,11	244.860,46	0,00	0,00	244.860,46	
29	ANTONIO CARLOS	0,04125302	24.414,97	4.882,99	19.531,98	0,00	19.531,98	0,04123761	312.034,15	62.406,82	249.627,33	0,00	0,00	249.627,33	
30	ANTONIO DIAS	0,06466030	38.268,22	7.653,64	30.614,58	0,00	30.614,58	0,06464489	489.150,89	97.830,17	391.320,72	0,00	0,00	391.320,72	